



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 93/2025

Moção de Apoio ao Excelentíssimo Prefeito, Franklin Duarte de Lima, para que estabeleça claramente as atribuições da Guarda Municipal, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

Os vereadores **Gabriel Bueno** e **Simone Bellini**, apresentam, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente **Moção de Apoio ao Excelentíssimo Prefeito, Franklin Duarte de Lima**, para que estabeleça claramente as atribuições da Guarda Municipal, conforme o entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF).

Justificativa

A segurança pública é um direito inalienável de todo cidadão e um dever primordial do Estado. Em um momento em que a criminalidade desafia a paz social, é imperativo que nossas forças de segurança estejam plenamente capacitadas e respaldadas para agir com eficácia e determinação. Neste contexto, a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 20 de fevereiro do corrente ano, que reconhece a Guarda Municipal como força policial, é um marco significativo para o fortalecimento da ordem pública.

Valinhos destaca-se como uma das cidades mais seguras do Brasil, ocupando a terceira posição nacional em segurança. Esse resultado é fruto de investimentos contínuos em tecnologia e inteligência, como a implantação do Centro de Operações e Inteligência (COI), que utiliza ferramentas avançadas para monitoramento e prevenção de delitos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Além disso, é fundamental que a nova administração municipal reforce o compromisso com a valorização e capacitação da Guarda Civil Municipal (GCM), garantindo que a corporação tenha condições adequadas para desempenhar suas funções com eficiência. Investimentos na ampliação do efetivo, na modernização dos equipamentos e na qualificação contínua dos agentes são medidas essenciais para manter a segurança da população e fortalecer a atuação da GCM como força policial, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) no último dia

As Guardas Municipais, historicamente vistas como meros agentes patrimoniais, sempre foram subutilizadas devido à omissão legislativa e a interpretações equivocadas de suas funções. No entanto, em um país onde a violência se alastra e a bandidagem age com audácia, não podemos nos dar ao luxo de desperdiçar efetivos que podem atuar na linha de frente contra o crime. A decisão do STF nada mais fez do que restabelecer a lógica: o agente da Guarda Municipal, treinado, equipado e presente nas ruas, deve atuar para garantir a paz e a ordem.

Diante deste cenário, é essencial que o município alinhe-se ao entendimento do STF, estabelecendo normativas claras que definam as atribuições da Guarda Municipal como força policial. Isso inclui:

- Capacitação contínua dos agentes, assegurando que estejam preparados para enfrentar os desafios contemporâneos da segurança pública.
- Aprimoramento do aparelhamento, garantindo que a GCM disponha de recursos modernos e eficazes para o cumprimento de suas funções.
- Integração efetiva com outras forças de segurança, promovendo ações coordenadas que potencializem a prevenção e repressão ao crime.
- Definição precisa das competências, evitando sobreposições e assegurando uma atuação harmoniosa e eficiente.

A população de Valinhos confia e depende da atuação



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

diligente de sua Guarda Civil Municipal. Portanto, é imperativo que forneçamos todo o suporte necessário para que esses valorosos profissionais desempenhem suas funções com excelência e dedicação. Neste sentido, fazemos esta Moção de Apoio ao **Excelentíssimo Prefeito, Franklin Duarte de Lima**, para que estabeleça claramente as atribuições da Guarda Municipal, conforme entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) e, acima de tudo, chancelando o trabalho que nossa prestigiosa corporação já executa com tanto afinco e êxito em nosso município, participando ativamente de apreensões de drogas, recuperação de veículos roubados, entre tantas outras ocorrências.

Certo da compreensão de todos, contamos com o apoio dos nobres Vereadores na aprovação da presente propositura.

Valinhos, 28 de fevereiro de 2025.

AUTORIA: GABRIEL BUENO, SIMONE BELLINI, VEIGA, VAGNER ALVES, THIAGO SAMASSO, RODRIGO FAGNANI "POPÓ", ROBERSON COSTALONGA "SALAME", RAFA MARQUES, MARCELO YOSHIDA, KIKO BELONI, JAIRO PASSOS, ISRAEL SCUPENARO, HENRIQUE CONTI, FÁBIO DAMASCENO, EDSON SECAFIM, EDINHO GARCIA, ALEXANDRE "JAPA", ALÉCIO CAU